



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



**DOCUMENTO DE FORMALIZA O DE DEMANDA**

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b> rg o:</b> FUNDO MUNICIPAL EDUCA O   |                                      |
| <b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> SECRETARIA DE EDUCA O   |                                      |
| <b>Respons vel pela Demanda:</b> Mirian Ferreira dos Santos   | <b>Matr cula:</b> DEC. MUNC.029-2026 |
| <b>1. Objeto:</b> CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALA O E DEMAIS MATERIAIS NECESS RIOS, PARA ATENDER   NECESSIDADE DE CLIMATIZA O DOS  NIBUS ESCOLARES DA REDE P BLICA MUNICIPAL DE TRAIR O.   |                                      |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contrata o</b> <p>A presente contrata o fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a adequada execu o dos servi os p blicos de transporte escolar no Munic pio de Trair o/PA, em conformidade com os princ pios da efici ncia, interesse p blico e continuidade administrativa previstos na Lei Federal n  14.133/2021.</p> <p>O objeto da contrata o consiste na contrata o de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo instala o e demais materiais necess rios, destinados   climatiza o dos  nibus escolares da rede p blica municipal. A medida visa proporcionar melhores condi es de conforto t rmico, seguran a e bem-estar aos estudantes transportados diariamente, bem como aos motoristas respons veis pela condu o dos ve culos.</p> <p>Considerando as condi es clim ticas predominantes na regi o amaz nica, caracterizadas por elevadas temperaturas e alta umidade, a aus ncia de climatiza o adequada nos ve culos escolares compromete significativamente o conforto dos usu rios durante o deslocamento, podendo ocasionar desconforto, fadiga, mal-estar e preju zos ao rendimento escolar dos alunos, especialmente em trajetos longos realizados na zona rural do munic pio.</p> <p>A instala o dos aparelhos de ar-condicionado nos  nibus escolares contribuir  diretamente para a melhoria da qualidade do transporte escolar ofertado pela Administra o P blica Municipal, proporcionando ambiente interno mais adequado, salubre e confort vel aos estudantes, em observ ncia aos princ pios da dignidade da pessoa humana, da efici ncia administrativa e da garantia de acesso   educa o em condi es adequadas.</p> <p>Al m disso, a contrata o contempla n o apenas o fornecimento dos equipamentos, mas tamb m a instala o completa e o fornecimento dos materiais necess rios ao pleno funcionamento dos sistemas de climatiza o, garantindo maior seguran a, efici ncia operacional e adequa o t cnica dos servi os executados.</p> <p>Ressalta-se que a aus ncia da presente contrata o poder  impactar negativamente a qualidade do transporte escolar prestado pelo munic pio, comprometendo o conforto e o bem-estar dos alunos transportados, al m de ocasionar desgaste excessivo das condi es internas dos ve culos e insatisfa o dos usu rios do servi o p blico.</p> <p>Dessa forma, a contrata o pretendida mostra-se necess ria e oportuna para assegurar melhores condi es de transporte aos estudantes da rede p blica municipal, contribuindo para a humaniza o dos servi os p blicos, melhoria das condi es de deslocamento escolar e valoriza o da qualidade</p> |                                      |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
ADM: 2025-2028



do ensino ofertado pelo Município de Trairão/PA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. Descrições e quantidades do Objeto por Órgão conforme segam em anexo:**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | QUANT. | UNIDADE |
|------|---|-------|--------|---------|
| 1    | Ar Condicionado de teto completo: CAIXA DE TETO ELETRICA 24V 9T30S PRO. |       | 9      | UNIDADE |

**4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Execução:** O prazo de execução é de imediato, após assinatura do contrato.

**4.2. Local e horário da Execução:** Secretaria Municipal de Educação

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretária de Educação, Mirian Ferreira dos Santos

**4.4. Prazo para pagamento:** Até 15 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Trairão/PA, 04 de Maio de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS:78407583200  
Assinado de forma digital por MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS:78407583200

Mirian Ferreira dos Santos  
Secretária de Educação  
DEC. MUNC.029/2026